



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 55/ 2015

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----


-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro de que, em reunião extraordinária do executivo, realizada em 25 de junho do corrente, foi deliberado por unanimidade aprovar uma proposta apresentada pelo signatário, ao abrigo da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea g), do nº1 do artº 35º, em conjugação com o disposto no artº 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, para dispensa de parecer prévio, no sentido de delegar as competências para: -----

-----1.- Celebrar contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença, e/ou consultadoria técnica na área jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, e-----

-----2.- Celebrar um número máximo de vinte contratos de aquisição de serviços com dispensa de parecer prévio, até ao montante de duzentos e cinquenta mil euros.-----

-----Mais torna público, que o signatário pode subdelegar tais competências, nos Vereadores, para melhor funcionamento dos serviços.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e concomitantemente, a sua publicação na Internet e no Diário da República.-----

----- E eu,  , Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 26 junho de 2015

O Presidente da Câmara,